

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____, **DE 2025**
(Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Requer a aprovação de Moção de Repúdio contra a decisão do TRF5, que autorizou a abertura de curso de medicina na UFPE, sem vestibular, para membros do MST.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos do art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação de Moção de Repúdio contra a decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), que autorizou a continuidade do processo seletivo para uma turma suplementar do curso de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com 80 vagas destinadas exclusivamente a beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), sem a utilização dos sistemas tradicionais como Enem e Sisu, mas tão-somente por meio da análise do histórico escolar (peso 4) e uma redação presencial (peso 6) sobre temas relacionados à saúde no campo, educação agrária ou reforma agrária.

JUSTIFICATIVA

Turma exclusiva do curso de medicina na UFPE para membros do MST será financiada pelo Pronera e selecionará 80 alunos – sem-terra, quilombolas e educadores do campo, sem uso do Enem ou Sisu. Por decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) reacendeu o debate sobre o acesso ao ensino superior e o papel das universidades públicas em políticas de inclusão social.

O desembargador Fernando Braga Damasceno autorizou a continuidade do processo seletivo para uma turma suplementar do curso de Medicina da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com 80 vagas destinadas exclusivamente a beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) — entre eles, assentados, acampados,



educadores populares, quilombolas e integrantes de famílias ligadas ao Crédito Fundiário.

A seleção para o curso ocorrerá no campus da UFPE em Caruaru (PE), e não utilizará os sistemas tradicionais como Enem ou Sisu, o que gerou fortes críticas de entidades médicas, que apontam suposta quebra de isonomia e favorecimento ideológico.

A medida causou reação de diversas entidades. O Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), o Sindicato dos Médicos e a Associação Médica de Pernambuco alegaram que a criação de uma seleção paralela aos sistemas tradicionais “afronta os princípios da isonomia e da credibilidade acadêmica”.

A implementação do curso de Medicina voltado a públicos do campo reforça o tensionamento entre inclusão social e meritocracia no ensino superior. Enquanto setores da sociedade enxergam a medida como um avanço necessário para corrigir desigualdades históricas, outros a percebem como uma ruptura com os critérios tradicionais de acesso à universidade.

Ante o exposto e diante da gravidade que representa a abertura de curso de Medicina sem os devidos preceitos que envolvam um processo seletivo tradicional, comprometerá a qualidade na formação dos futuros médicos que irão cuidar da saúde de inúmeros brasileiros sem a devida formação e qualificação acadêmica.

Para tanto, conto com apoio dos membros desta Comissão para que aproveamos a referida Moção de Repúdio.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2025.

**Deputado Dr. LUIZ OVANDO
PP/MS**

